



Contratação Pública - Um Novo Paradigma em Angola?

A contratação pública caracteriza-se por ser uma ferramenta que regula a actuação das instituições públicas e que afecta a gestão dos respectivos recursos.

Setembro de 2019

A contratação pública caracteriza-se por ser uma ferramenta que regula a actuação das instituições públicas e que afecta a gestão dos respectivos recursos. Obedece aos princípios da competitividade, da economia, da eficiência e da eficácia, e, por outro lado, incentiva e estimula a participação de empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços, especialmente os nacionais.

Os Procedimentos de Contratação Pública em Angola têm o seu funcionamento baseado na Nova Lei dos Contratos Públicos (LCP). Assim, no processo de contratação pública são previstos vários procedimentos, que poderão ser aplicados mediante a especificidade do tipo de serviço e da sua importância monetária:

1. Concurso público (agora sem fase de qualificação);
2. Concurso limitado por prévia qualificação;
3. Concurso limitado por convite (novo);
4. Contratação simplificada (novo);

O novo procedimento legal de contratação simplificada apresenta uma manifesta simplicidade e rapidez, visando acautelar a contratação de aquisição de bens e serviços em situações de necessidade urgente, de específica tecnicidade, de natureza intelectual, no âmbito de um acordo-quadro com a mesma entidade contratante, ou em diversas outras situações apresentadas nos termos da lei.

As Entidades Públicas Contratantes podem recorrer a um leilão electrónico como procedimento de contratação simplificada quando o critério de adjudicação é o de menor preço e se a sua realização for tecnicamente viável.

Cabe realçar que o primeiro passo para a implementação dos leilões electrónicos em Angola foi dado a partir do lançamento do portal das Compras Públicas pelo Ministério das Finanças, sendo que já existem, inclusive, alguns concursos a serem lançados por esta via. Este novo mecanismo de submissão de candidaturas tem como objectivo primordial o de garantir a operacionalidade, regulamentação, fiscalização e supervisão do Sistema de Contratação Pública, bem como a diminuição dos processos burocráticos, aumentando a transparência, e a velocidade da transmissão de informação.

Entretanto, apesar dos notáveis avanços relativamente ao processo de contratação pública, nomeadamente, legislação adaptada para a implementação e a ampliação do conhecimento sobre o assunto por parte das Empresas e do Estado Angolano, o processo tecnológico e a sua complexidade constituem-se como o principal entrave à implementação dos Leilões Electrónicos.

O Leilão Electrónico consiste num processo interactivo baseado num dispositivo electrónico destinado a permitir aos concorrentes melhorar progressivamente os atributos das respectivas propostas, depois de avaliadas, obtendo a sua nova pontuação global através de um tratamento automático.

Para que estejam reunidas as condições técnicas suficientes para a realização de um leilão electrónico, as entidades públicas contratantes têm de garantir que:

- O caderno de encargos fixa os parâmetros base dos respectivos aspectos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência;
- Tais atributos sejam definidos apenas quantitativamente.

Os leilões electrónicos, como procedimento de contratação simplificada, visam não só combater o conluio e a corrupção através de um sistema que favorece a transparência e a concorrência entre as empresas fornecedoras, mas também contribuir para a automatização do processo de compra e a implementação de uma cultura de poupança e de desburocratização.

Um projecto piloto no âmbito do Sistema Nacional de Contratação Pública Electrónica (SNCPE), lançado em 2018 pelo Executivo Angolano com o objectivo de implementar a contratação pública electrónica integrada como sistema de gestão financeira, permitiu ao Estado Angolano poupar 11 Kz Mil Milhões. De acordo com o Boletim Estatístico da Contratação Pública Angolana (BECPA) relativo ao II Trimestre de 2018, os primeiros quatro concursos públicos realizados em Maio de 2018, no âmbito do SNCPE, permitiram poupar 26% face à despesa inicialmente estimada.

No entanto, o recurso a leilões electrónicos enquanto facilitadores de processos de aquisição ou como modo de negociação, começa a deixar de ser um tópico novo no campo das aquisições organizacionais procurando paulatinamente atingir novos modelos de benefícios para lá da obtenção de preços mais reduzidos nas aquisições, pese embora este seja o seu grande objectivo.

Em Portugal, os leilões electrónicos foram introduzidos em 2004. É de ressaltar o carácter inovador desta adopção na efectivação de aquisições no espaço económico europeu. No entanto, durante a sua implementação as empresas portuguesas enfrentaram algumas dificuldades como:

- Ausência de formação dos agentes públicos;
- Problemas tecnológicos nas plataformas electrónicas;
- Número excessivo de plataformas electrónicas disponíveis, o que impede a standardização dos processos;
- Resistência à mudança induzida na implementação;
- Custo e complexidade do uso da assinatura electrónica;

- Falta de recursos humanos qualificados para apoiar no processo de candidatura;
- Falta de interoperabilidade entre Plataformas Electrónicas;
- Custo dos selos temporais.

Para suplantar estas dificuldades sentidas pelo tecido empresarial na adaptação a este novo instrumento, o Estado Português apostou na criação de uma plataforma que prestasse apoio no esclarecimento das dúvidas inicialmente existentes e foram realizadas várias acções de formação no âmbito da utilização das plataformas electrónicas para criar as condições iniciais de participação e envolvimento das empresas.

No entanto, também as empresas tiveram de realizar um processo interno de adaptação, através da adopção de Tecnologias de Informação e Comunicação, como condição de evolução do processo de agilidade e processamento de informação, o que revela adaptabilidade em critérios de necessidades.

Daqui podemos concluir que esta informatização dos procedimentos de contratação pública promovem a evolução dos serviços, a transparência e a competitividade, mas também promovem a modernização e a evolução das próprias empresas em matéria de recurso às TIC. Um outro proveito desta inovação está relacionado com a desburocratização dos procedimentos, uma vez que as empresas deixam de estar obrigadas a repetir uma série de procedimentos que até agora tinham de cumprir ao nível da entrega de documentação institucional juntamente com as suas propostas.

A Lei dos Contratos Públicos em Angola vem proporcionar aos operadores públicos e privados uma aplicação mais fácil, mais uniforme, e mais coerente com vista à promoção de princípios que traduzam na gestão transparente, eficaz e eficiente do Património Público. No entanto, para que este processo seja bem sucedido, também o tecido empresarial angolano tem de estar focado na modernização da sua estrutura e do seu *modus operandi*.

Assim, e para que as empresas angolanas possam participar de forma massiva no processo de Contratação Pública através dos procedimentos electrónicos, estas devem adoptar as seguintes medidas:

- Entender os procedimentos adoptados nos procedimentos de contratação pública bem como as regras de participação implementadas pelas Entidades Públicas Contratantes;
- Adopção das Tecnologias de Informação e Comunicação na gestão da cadeia de valor;
- Formação dos Recursos Humanos de formas a se adaptar aos novos procedimentos de trabalho;
- Melhoramento das políticas de negociação;
- Criar mecanismos que optimizem a comunicação com as Entidades Contratantes;

- Apostar na inovação;
- Adoptar uma gestão que promova transparência.

Os leilões eletrónicos podem trazer um resultado positivo para o Estado angolano vindo contribuir para uma maior transparência no processo de selecção de fornecedores e ainda para uma gestão mais rigorosa e eficiente dos fundos públicos. Apesar das dificuldades iniciais, este procedimento irá também beneficiar o tecido empresarial como um todo no sentido em que obrigará as empresas a acompanharem a evolução das tecnologias de informação.

Este documento foi preparado pela Kitambo Business Consulting, Lda.

Autores da publicação:

Ana Botão, Manager.

E-mail: ana.botao@kbc.co.ao

Nuno Esteves, Consultor.

E-mail: nuno.esteves@kbc.co.ao

Jéssica Matos, Business Analyst

E-mail: jessica.matos@kbc.co.ao

Artigo completo a 02 de Setembro de 2019, 09:00 (GMT+1)

Artigo divulgado a 03 de Setembro de 2019, 17:00 (GMT+1)

Este artigo é divulgado somente pelo site da Kitambo Business Consulting.

Para mais informações visite www.kbc.co.ao



KITAMBO BUSINESS CONSULTING

Este artigo foi preparado pela Kitambo Business Consulting, Lda. Este é fornecido apenas para fins informativos e não deve ser considerado como uma oferta de venda ou solicitação de uma oferta de compra ou venda de instrumentos (ou seja, instrumentos financeiros aqui mencionados ou outros interesses no que diz respeito a tais instrumentos financeiros).

O artigo foi preparado de forma independente e exclusivamente com base em informações disponíveis publicamente que a Kitambo Business Consulting considera confiáveis. Apesar de ter sido tomado um cuidado razoável para assegurar que o seu conteúdo não é falso ou enganoso, não é feita nenhuma representação quanto à sua exactidão ou integridade sendo que a Kitambo Business Consulting não assume qualquer responsabilidade por qualquer perda directa ou consequential, incluindo, sem limitação, qualquer perda de lucros, decorrente da confiança neste artigo.

As opiniões aqui expressas são as opiniões dos analistas responsáveis pela elaboração do artigo e refletem o seu julgamento de acordo com a data deste documento. Estas opiniões estão sujeitas a alterações e a Kitambo Business Consulting não se compromete a notificar qualquer destinatário deste artigo de tais alterações nem de quaisquer outras alterações relacionadas com as informações fornecidas aqui. A KBC não se responsabiliza por qualquer perda de qualquer pessoa com base nesta publicação.

A KBC é uma empresa de consultoria de gestão, fundada em Angola e conhecedora do mercado africano.

Para mais informações visite www.kbc.co.ao